

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração dos Diretores e Vice-Diretores das escolas municipais do município de Cordeiros/Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Diretora da escola: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Yolanda Soares Jardim Salomão, a Sr.^a Nilva Alves Luz, inscrita no CPF sob o nº 002.700.205-51.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora da escola: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Yolanda Soares Jardim Salomão, a Sr.^a Denícia Alves Luz, inscrita no CPF sob o nº 004.276.255-30.

Art. 3º. Fica exonerado do cargo de Diretor da Escola Municipal Maurino José Vieira, o Sr. Mauro Silva de Oliveira, inscrito no C.P.F. sob o n.º 000.943.255-08.

Art. 4º. Fica exonerado do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Maurino José Vieira, o Sr. Jardas Pereira de Almeida, inscrito no CPF sob n.º 791.395.315-20.

Art. 5º. Fica exonerada do cargo de Diretora da Escola Municipal Andrey Leres Barbalho Salomão, a Sr.^a Dilza Alves Luz, inscrita no C.P.F. sob o n.º 992.571.655-15.

Art. 6º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Andrey Leres Barbalho Salomão, a Sr.^a Zilda Ferreira Silveira, inscrita no C.P.F. sob o n.º 008.223.905-31.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



Art. 7º. Fica exonerada do cargo de Diretora das escolas: Centro Educacional Municipal Presidente José Sarney e Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, a Srª Leonícia Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 692.392.075-20.

Art. 8º. Fica exonerado do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Presidente José Sarney, o Sr. Izaú da Silva Gusmão, inscrito no CPF sob o nº 362.347.025-20.

Art. 9º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, a Srª Audinete Miranda Novato Virgens, inscrita no CPF sob o nº 674.646.025-87.

Art. 10º. Fica exonerada do cargo de Diretora da escola: Centro Municipal de Educação Infantil Ana Ribeiro Trindade, a Sr.ª Ana Francisca de Souza Silva, inscrita no CPF sob o nº 692.383.755-34.

Art. 11º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora da escola: Centro Municipal de Educação Infantil Ana Ribeiro Trindade, a Sr.ª Ana Pereira de Carvalho Santos, inscrita no CPF sob o nº 140.701.298-39.

Art. 12º. Fica exonerada do cargo de Diretora da Escola Municipal Reinaldo Andrade Coutinho, a Sr.ª Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno, inscrita no CPF sob o n.º 047.987.555-32.

Art. 13º. Fica exonerado do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Reinaldo Andrade Coutinho, o Sr. Agnaldo Alves da Silva Gusmão, inscrito no CPF sob o nº: 624.628.225-34.

Art. 14º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 03 de janeiro de 2024.

DELICI ALVES LUZ
Prefeito Municipal